

Prorrogado prazo de recurso da análise de mérito do Edital Setorial Audiovisual FCBA 2019

Cultura

Postado em: 12/09/2019 00:00

Novo prazo vai até 21 de setembro de 2019

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA) prorrogou, através de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), desta quinta-feira (12), o prazo de interposição de recursos da análise de mérito do Edital de Audiovisual 2019 – com recursos do Fundo de Cultura do Estado da Bahia (FCBA).

Os recursos poderão ser encaminhados até 21 de setembro, através do Sistema de Informações e Indicadores em Cultura – Clique Fomento (SIIC/Clique Fomento), disponível no endereço www.siiic.ba.gov.br. Os selecionados devem ficar atentos à convocação, por meio do sistema, para adequações e entrega da documentação obrigatória.

No Edital Setorial Audiovisual FCBA, foram selecionadas propostas em nove categorias: desenvolvimento de roteiro; festivais, mostras e eventos; cineclube; formação; curta-metragem de ficção e documentário; curta-metragem de animação; memória; pesquisa; e games. Foram contemplados projetos dos territórios de identidade Bacia do Rio Grande; Chapada Diamantina; Litoral Sul; Médio Rio de Contas; Metropolitana de Salvador; Portal do Sertão; Recôncavo; Sertão do São Francisco; Sertão Produtivo; Sisal; Sudoeste Baiano e Velho Chico.

Fundo de Cultura do Estado da Bahia (FCBA) – Criado em 2005 para incentivar e estimular as produções artístico e culturais baianas, o Fundo de Cultura é gerido pelas Secretarias Estaduais de Cultura e da Fazenda da Bahia. O mecanismo custeia, total ou parcialmente, projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado. Os projetos financiados pelo Fundo de Cultura são, preferencialmente, aqueles que apesar da importância do seu significado, sejam de baixo apelo mercadológico, o que dificulta a obtenção de patrocínio junto à iniciativa privada. O FCBA está estruturado em 4 (quatro) linhas de apoio, modelo de referência para outros estados da federação: Ações Continuadas de Instituições Culturais sem fins lucrativos; Eventos Culturais Calendarizados; Mobilidade Cultural e Editais Setoriais.

Portaria 150 - Ratificação

Resultado de Mérito